

PORTARIA Nº 052, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUPERVISÃO DO FUNCIONAMENTO DO FLUXO DE ATENDIMENTO PROTETIVO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, **SR. EDSON VICTOR DE LIMA SILVA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a articulação e o acompanhamento da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Pacajus;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento técnico do Fluxo de Atendimento, visando ao adequado funcionamento da Rede e à garantia da proteção integral de crianças e adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **FRANCISCA DE FÁTIMA DA SILVA**, para atuar como **responsável pela Supervisão do Funcionamento do Fluxo de Atendimento Protetivo a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência** no Município de Pacajus.

Art. 2º Compete à profissional designada, no âmbito de suas atribuições:

- I – Acompanhar e supervisionar o Fluxo de Atendimento Protetivo a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no Município de Pacajus;
- II – Contribuir para a articulação entre os órgãos, serviços e profissionais que integram a rede de cuidado e proteção;
- III – Acompanhar a implementação e o cumprimento dos fluxos e protocolos estabelecidos para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

IV – Identificar possíveis dificuldades ou fragilidades no fluxo de atendimento e comunicar ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e aos órgãos competentes, para as providências cabíveis;

V – Participar das reuniões, capacitações e demais atividades relacionadas à organização e ao fortalecimento da Escuta Especializada;

VI – Exercer outras atribuições relacionadas à supervisão e ao acompanhamento do fluxo de atendimento, desde que compatíveis com sua função e com a legislação vigente.

Art. 3º O exercício das atribuições previstas nesta Portaria deverá observar os princípios da proteção integral, da prioridade absoluta, do respeito à dignidade e à condição peculiar de desenvolvimento da criança e do adolescente, bem como o sigilo das informações a que a profissional tiver acesso em razão de suas atribuições.

Art. 4º A designação de que trata esta Portaria não implica alteração do cargo efetivo ou função de origem da servidora, permanecendo assegurados seus direitos e demais atribuições funcionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajus/CE, 19 de agosto de 2026

EDSON VICTOR DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 238/2026

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 052, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e nos demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA Nº 052, DE 19 DE AGOSTO DE 2026,** que dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SUPERVISÃO DO FUNCIONAMENTO DO FLUXO DE ATENDIMENTO PROTETIVO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajus/CE, 19 de agosto de 2026.

EDSON VICTOR DE LIMA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 238/2026